

第九條

生效

本議決即時生效。

二零零四年四月二十二日通過。

命令公佈。

立法會主席 曹其真

附件

(第二條第一款所指者)

行政長官選舉委員會委員中立法會議員代表的選舉

根據並為實施第 3/2004 號法律的規定，本人（姓名），現聲明有意參加行政長官選舉委員會委員中立法會議員代表的選舉。

（簽名）

（日期，於澳門）

二零零四年四月二十六日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Artigo 9.º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Aprovada em 22 de Abril de 2004.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Susana Chou*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º)

**Eleição dos representantes dos Deputados
à Assembleia Legislativa na Comissão Eleitoral
do Chefe do Executivo**

Eu, (nome), declaro estar interessado em ser eleito como representante dos Deputados à Assembleia Legislativa na Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 3/2004.

Macau, (data).

(assinatura)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 26 de Abril de 2004. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

經濟財政司司長辦公室

第 47/2004 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十日第 6/1999 號行政法規第三條第一款（二）項、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為澳門特別行政區在澳門生產力暨科技轉移中心各機關之代表：

關敏如——理事會副主席和理事長，具執行職能；

楊寶儀——理事會理事，具執行職能；

何桂鈴——理事會理事；

賀一誠——諮詢會主席；

孫家雄、關翠杏、黃國勝及林浩然——諮詢會委員；

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS**

**Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 47/2004**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, e no artigo 34.º dos estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e, bem assim, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, para os órgãos sociais do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau:

Victor Manuel Kuan, vice-presidente e director-geral da Direcção, com funções executivas;

Ieong Pou Yee, vogal da Direcção, com funções executivas;

Eliza Ho Kuai Leng, vogal da Direcção;

Ho Iat Seng, presidente do Conselho Geral;

Shuen Ka Hung, Kwan Tsui Hang, Vong Kok Seng e Lam Hou Iun, vogais do Conselho Geral;

姍桃絲——股東大會秘書。

二、上述人士之委任由二零零四年四月一日開始生效。

三、獲委任擔任具執行職能的理事長職務的澳門特別行政區代表之報酬是根據章程之規定訂定。

二零零四年四月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零四年四月十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

Rita Botelho dos Santos, secretária da Mesa da Assembleia Geral.

2. As presentes nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Abril de 2004.

3. A remuneração do representante da Região Administrativa Especial de Macau, nomeado para cargo de director-geral da Direcção, com funções executivas, é a fixada nos termos estatutários.

16 de Abril de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 19 de Abril de 2004. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou lun*.

運輸工務司司長辦公室

第40/2004號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條及第五十七條第一款a)項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，在公開諮詢後，以租賃制度批出一幅面積250平方米，位於澳門半島東北大馬路的土地，用作設置一個燃料供應站。

二、本批示即時生效。

二零零四年四月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第2386.1號案卷及
土地委員會第23/2003號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 49.º e seguintes e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento, precedido de consulta pública, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 250 m², situado na península de Macau, na Avenida do Nordeste, destinado à instalação de um posto de abastecimento de combustível.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Abril de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 386.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 23/2003,
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e